



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1510

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	2
Extrato - Termo de Fomento .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Edital .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1510

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 6.053, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

*Altera a redação do Parágrafo Único do artigo 1º, do Decreto 5.951, de 13 de abril de 2023, o qual Regulamenta o Programa Municipal de Policiamento Comunitário do Município de Marau instituído pela Lei Municipal nº 6.096, de 13 de março de 2022.*

**IURA KURTZ**, Prefeito Municipal de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, II, da Lei Orgânica do Município, e pelo inciso VI, do Art. 8 da Lei Federal nº. 12.608 de 10 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO**, a promulgação da Lei Municipal nº 6.205, de 13 de março de 2023, onde foi alterado o número de beneficiários do programa;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica altera a redação do Parágrafo Único do artigo 1º, do Decreto 5.951, de 13 de abril de 2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º. (...)

*Parágrafo Único. O Programa Municipal de Policiamento Comunitário, corresponde ao repasse do valor mensal de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, para cada policial, podendo ser incluídos no programa até 11 (onze) policiais".*

**Art. 2º.** Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2024.  
REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

**Thaís Lodi Zilli**

Secretária Municipal de Administração

### Terceiro Setor

#### Extrato - Termo de Fomento

**CONTRATANTE:** Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24/Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 6226, de 27 de dezembro de 2023 e Plano de Trabalho.

OSC/CNPJ: ASSOCIAÇÃO SHOBU-KAN DE KARATE-DO MARAU/RS, inscrita no CNPJ 04.130.486/0001-33/Termo de Fomento nº. 02FO/Contrato nº. 08/24

OBJETO: visa o ensino de Karate e disciplina de alunos no turno inverso, e adolescentes e jovens do Município, bem como participações em cursos e competições.

**VALOR:** R\$ 215.000,00

**VIGÊNCIA:** 31 de janeiro de 2025

**CONTRATANTE:** Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24/Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 6216, de 20 de dezembro de 2023 e Plano de Trabalho.

OSC/CNPJ SOCIEDADE CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARAU-RS, inscrita no CNPJ 03.433.279/0001-95/Termo de Fomento nº. 03FO/Contrato nº. 09/2024

OBJETO: custear despesas para desenvolvimento das atividades de prevenção e combate a incêndios, resgate e atendimento pré-hospitalar e defesa civil.

**VALOR:** R\$ 2.240.000,00

**VIGÊNCIA:** 31 de janeiro de 2025

**CONTRATANTE:** Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24/Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 6218, de 20 de dezembro de 2023 e Plano de Trabalho.

OSC/CNPJ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER, inscrita no CNPJ 02.689.989/0001-18/Termo de Fomento nº. 01FO/Contrato nº. 07/2024

OBJETO: custear despesas com o a organização de oficinas e aulas gratuitas de teologia para a comunidade em geral e ampliação do espaço físico

**VALOR:** R\$ 25.000,00

**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2024

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 017/2024

**Iura Kurtz** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

#### PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Classificação	Nome	Nascimento
7	Adriana Carvalho	24/04/1981

#### PROFESSOR DE HISTÓRIA

Classificação	Nome	Nascimento
10	Lucas do Prado	02/05/1997
11	Ana Luísa Godinho Cassol	09/05/1993

#### PROFESSOR DE CIÊNCIAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1510

Página 3 de 5

Classificação	Nome	Nascimento
1	Odalea Caria Andreis	02/04/1985
2	Mirela Roveda	30/09/1976
3	Nereu dos Santos Paz	15/12/1994
4	Gabriel Nunes Palma	16/05/1999

### SERVENTE

Classificação	Nome	Nascimento
47	Sonia Virginia dos Santos	24/06/1971

### ATENDENTE EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Nascimento
37	Joselaine da Rocha Firmo	15/11/1978

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

### GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

#### IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau  
Registra-se e Publique-se

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU - RS, inscrito no CNPJ sob o nº. 87.599.122/0001-24, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor IURA KURTZ, comunica a abertura de procedimento de inscrição **VISANDO A HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DE FAMÍLIAS NO PROGRAMA HABITACIONAL MEU NOVO LAR, NA MODALIDADE CASA VERDE E AMARELA, NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA I DO MUNICÍPIO DE MARAU**, conforme as condições informadas neste comunicado, entre os dias **22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024**, data limite para protocolar a documentação, conforme Edital. Este chamamento público, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, **22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024**, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes. Este Comunicado na sua íntegra, está disponível no site da Prefeitura Municipal de Marau, [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 17 de janeiro de 2024. IURA KURTZ-Prefeito Municipal de Marau.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 30 de janeiro de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024**, do tipo "Menor Preço Global por Lote", e no dia **31 de janeiro de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será

aberta a sessão para início dos lances para a **Aquisição de móveis sob medida para EMEI do bairro Nova Alternativa**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 17 de janeiro de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal de Marau.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 31 de janeiro de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024**, do tipo "Menor Preço Global", e no dia **01 de fevereiro de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a **Contratação de empresa para aquisição e instalação de uma fonte flutuante ornamental luminosa, com sistema de sonorização, para o Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 17 de janeiro de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal de Marau.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 01 de fevereiro de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024**, do tipo "Menor Preço por Item", e no dia **02 de fevereiro de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elétrica para manutenção predial de imóveis vinculados a Prefeitura Municipal de Marau**,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1510

Página 4 de 5

em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 17 de janeiro de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal de Marau.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 02 de fevereiro de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024**, do tipo "Menor Preço Global por Lote", e no dia **05 de fevereiro de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a **Aquisição de motor remanufaturado Mitsubishi S6S e demais peças, incluindo mão de obra de montagem e instalação, para o conserto da escavadeira hidráulica R160LC-7-DR-02 pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 17 de janeiro de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal de Marau.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1510

Página 5 de 5

### Aditivos / Aditamentos / Supressões



#### SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2018

#### SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2018 DE MÚTUA COLABORAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE COFINANCIAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS HOSPITALARES DE INTERNAÇÃO A SEREM PRESTADOS PELO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO BEZERRA DE MENEZES - HPBM AO MUNICÍPIO DE MARAU/RS

**MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.599.122/001-24 com sede administrativa na Rua Irineu Ferlin, nº 355, Centro, Marau/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. IURA KURTZ, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, e

**HOSPITAL PSIQUIÁTRICO BEZERRA DE MENEZES - HPBM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.030.543/0002-50, com sede na Rua Ouro Preto, 240, Bairro Dona Elisa, Passo Fundo/RS, neste ato por seu representante legal o Sr. PAULO ADIL FERENCI, Presidente, doravante denominado de **HOSPITAL**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Convênio 03/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA** – Com fulcro na Cláusula quinta do Convênio nº 03/2018, fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio, cujo objeto é Mútua Colaboração com repasse de recursos financeiros a título de cofinanciamento referente a serviços hospitalares de internação, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2024 à 30 de junho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do Convênio nº 03/2018, assinado em 01/09/2018, não modificadas por esse instrumento.

E, por estarem acordes as partes firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma (na presença das testemunhas abaixo subscritas).

Marau/RS 28 de dezembro de 2023.

IURA  
KURTZ:802135  
29068

Assinado de forma digital  
por IURA  
KURTZ:80213529068  
Dados: 2023.12.28  
16:24:06 -03'00'

IURA KURTZ  
Prefeito Municipal

PAULO ADIL  
FERENCI:066588  
14015

Assinado de forma digital  
por PAULO ADIL  
FERENCI:06658814015  
Dados: 2024.01.02 11:19:50  
-03'00'

PAULO ADIL FERENCI  
Presidente